PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 043/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 95.110,39 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.271/2023

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022, de 28 de dezembro de 2022.

10 SECRET. DE ASSISTÊNCIA

1001 08 244 0119 2107 Serv. Benefícios Eventuais 1001 08 244 0119 2107 3390300000000 1661 Material de Consumo Valor Total R\$ 14.790,51

10 SECRET. DE ASSISTÊNCIA

1001 08 244 0119 2107 Serv. Benefícios Eventuais 1001 08 244 0119 2107 3390390000000 1661 Outros Serviços de Terc. PJ Valor Total R\$ 14.790,51

10 SECRET. DE ASSISTÊNCIA

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO

0806 13 392 0054 2031 AABB Comunidade 0806 13 392 0054 2031 33904600000000 1500 Auxílio-Alimentação **Valor Total R\$ 39.000,00**

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º:

- a) o excesso de arrecadação no recurso 1.661 no valor de R\$ 29.581,02 recebido do Estado para custear despesas de benefícios eventuais na Secretaria de Assistência do Município.
- b) Superávit financeiro do recurso 1064 no valor de R\$ 20.332,88 e recurso do 1119 no valor de R\$ 6.196,49, totalizando R\$ 26.529,37 no atual recurso 1660.
- c) Superávit financeiro do recurso 0001 no valor de R\$ 39.000,00 atual recurso 1500.

Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 19 de Abril de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS